

L E I nº 161.

O Prefeito do Município de Igarassú

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominada rua Major João Pessoa Guerra, a atual rua São João na Vila de Itapissuma.

Art. 2º - Ocorrerão as despesas das substituições das placas pela consignação de Logradouros Públicos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, em 31 de agosto de 1953.

João Felipe de Barros Dias
Prefeito

João Felipe de Barros Dias